



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2011 – TRE/PB

Processo SEI n.º 0006845-44.2024.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: Demostenes Evangelista dos Santos Júnior

CPF: 602.XXX.484-XX

Considerando que o Contrato nº 08/2011 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento (1851271);

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do aluguel é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), de acordo com o 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2011–TRE/PB (1851290);

Considerando que o índice acumulado no período de 12 meses foi de **7,021170%** (2142517);

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) **A partir do dia 01/05/2025**, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 6.956,38 (seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos)**.

João Pessoa, 08 de agosto de 2025.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 08/08/2025, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2166452&crc=AD3078B9, informando, caso não preenchido, o código verificador **2166452** e o código CRC **AD3078B9**..